

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2013.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se à sede da Câmara Municipal de Nova Lima a Comissão Permanente de Licitação, composta da Sra. Leandra Cristina Araújo Ferreira - Presidente; a Sra. Cláudia Lourenço Blanco Saldanha - 2ª Secretária e o Sr. Antônio Batista Duarte - Membro Suplente, para em conformidade com o Edital de Licitação Nº003/2013, proceder à abertura dos envelopes visando à realização de obras de reforma dos telhados no Prédio do Legislativo Municipal. Dando início aos trabalhos constatou-se que foram convidadas as Empresas: Lares Arquitetura & Engenharia Ltda., situada à Rua Montes Claros, 1.148 - Bairro Anchieta – Belo Horizonte/MG; Luna7 Serviços Ltda, situada a Rua Aristides Duarte, 102/32, bairro Prado, Belo Horizonte/MG e a Planejar Engenharia, situada a Rua Argemiro Itajaúba, 74, bairro Centro, Santo Antônio do Monte/MG, Cep: 35.560-00. Constatou-se também que fora afixado no quadro de Avisos Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima o Edital Convite Nº 003/2013. Conferindo em seguida o protocolo de recebimento das Propostas, verificou-se que as empresas Lares Arquitetura & Engenharia Ltda. e Luna7 Serviços Ltda., demonstraram interesse na participação do Processo de Licitação, sendo que somente a empresa Luna7 Serviços Ltda enviou seu representante, qual seja Henrique Salomé de Oliveira, CI: MG-14.536.773. A Comissão procedeu a Abertura do Envelope Nº 01 (Documentação), verificou-se que as empresas ficaram habilitadas para a segunda fase do certame. Em seguida a Presidente da Comissão consultou o representante da empresa Luna 7 Serviços Ltda. se abriria mão do prazo recursal, o mesmo aceitou, sendo assim a mesma, solicitou a Secretária que entrasse em contato com a empresa Lares Arquitetura & Engenharia Ltda e enviasse um e-mail para a mesma consultando se abriria mão de todos os prazos recursais. Prosseguindo a Presidente comunicou que a Empresa Lares Arquitetura & Engenharia Ltda também abriu mão do prazo recursal. Sendo assim a Comissão procedeu a abertura do Envelope de Nº 02 - (Proposta Comercial), e após análise da proposta verificou-se que a empresa Luna 7 Serviços Ltda. apresentou o menor preço compatível praticado no mercado, por esse motivo foi considerada vencedora com o valor total de R\$ 31.585,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Não havendo interposição de recurso, a Comissão sugere a homologação do Convite com a Adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar quanto a Proposta Comercial, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_

2ª Secretária Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_

Membro Suplente \_\_\_\_\_

Representante da Empresa Luna 7 Serviços Ltda. \_\_\_\_\_